

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2306/83 - Reautuado em 20/8/86

Interessada: Prefeitura Municipal de Franca

Assunto : Adequação do Regimento Escolar e do Plano de Curso
à Deliberação CEE nº 15/85

Relator : Cons. Luiz Antônio de Souza Amaral

Parecer CEE nº 685/ 87 Aprovado em 18 /03 / 87

CONSELHO PLENO

1- Histórico

A Prefeitura Municipal de Franca, através do.Sr. Diretor do Departamento de Educação e Cultura, encaminhou a este Conselho, para análise e aprovação alterações no Regimento Escolar e no Plano de Curso das Escolas Municipais de Ensino Supletivo de 1º e 2º Graus, nos termos da Deliberação CEE nº 15/85.

As alterações introduzidas dizem respeito aos seguintes capítulos:

- Capítulo III - Da Matrícula
Artigos 77 a 81
- Capítulo IV - Da Transferência
Artigos 82 e 83
- Capítulo V - Da Adaptação
Artigos 84 e 85

2- Apreciação

O Regimento Escolar e o Plano de Curso das Escolas de Ensino Supletivo de 1º e 2º Graus de Franca foram aprovados pelo Parecer CEE nº 140/84.

As alterações introduzidas estão de acordo com o que dispõe a Deliberação CEE nº 15/85, portanto, em condições de aprovação.

3- Conclusão

Aprovam-se as alterações no Regimento Escolar e no Plano de Curso das Escolas Municipais de Ensino Supletivo de 1º e 2º Graus, de Franca relativos aos seguintes capítulos:

Capítulo III- Da Matrícula

Artigos 77 a 81

Capítulo IV - Da Transferência

Artigos 82 e 83

Capítulo V - Da Adaptação

Artigos 84 e 85

Enviem-se, à Prefeitura proponente, cópias devidamente rubricadas das alterações regimentais, bem como, deste Parecer.

C.E.P.G, em 04 de fevereiro de 1987

a) Cons. Luiz Antônio de Souza Amaral
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de março de 1987

a) Consa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Presidente